

SÉRIE C

As taxas constantes desta tabela passam a vigorar a partir do dia em que o Certificado capitaliza.

Certificados Remunerados à Taxa Bruta

Período de Emissão	Mês de Emissão dos Certificados de Aforro	Taxa de Juro Anual dos Certificados de Aforro em vigor no trimestre corrente de contagem de juros	
		Desde	Taxa
2008	Abril, julho e outubro	desde julho de 2018	2.500%
	Maio, agosto e novembro	desde agosto de 2018	2.500%
	Março, junho, setembro e dezembro	desde setembro de 2018	2.500%
2009	Janeiro, abril e julho	desde julho de 2018	2.500%
	Fevereiro, maio e agosto	desde agosto de 2018	2.500%
	Março, junho e setembro	desde setembro de 2018	2.500%
	Outubro	desde julho de 2018	1.500%
	Novembro	desde agosto de 2018	1.500%
	Dezembro	desde setembro de 2018	1.500%
2010	Janeiro, abril e julho	desde julho de 2018	1.500%
	Fevereiro, maio e agosto	desde agosto de 2018	1.500%
	Março, junho e setembro	desde setembro de 2018	1.500%
	Outubro	desde julho de 2018	1.250%
	Novembro	desde agosto de 2018	1.250%
	Dezembro	desde setembro de 2018	1.250%
2011	Janeiro, abril e julho	desde julho de 2018	1.250%
	Fevereiro, maio e agosto	desde agosto de 2018	1.250%
	Março, junho e setembro	desde setembro de 2018	1.250%
	Outubro	desde julho de 2018	1.000%
	Novembro	desde agosto de 2018	1.000%
	Dezembro	desde setembro de 2018	1.000%
2012	Janeiro, abril, julho e outubro	desde julho de 2018	1.000%
	Fevereiro, maio, agosto e novembro	desde agosto de 2018	1.000%
	Março, junho, setembro e dezembro	desde setembro de 2018	1.000%
2013	Janeiro, abril, julho e outubro	desde julho de 2018	1.000%
	Fevereiro, maio, agosto e novembro	desde agosto de 2018	1.000%
	Março, junho, setembro e dezembro	desde setembro de 2018	1.000%
2014	Janeiro, abril, julho e outubro	desde julho de 2018	1.000%
	Fevereiro, maio, agosto e novembro	desde agosto de 2018	1.000%
	Março, junho, setembro e dezembro	desde setembro de 2018	1.000%
2015	Janeiro	desde julho de 2018	1.000%

As taxas refletem as atuais condições de remuneração incluindo o Prémio de Permanência